



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 19/07/10
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. é o símbolo do servidor público.

Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

LEI Nº 601 DE 19 DE JULHO DE 2010.

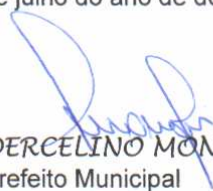
Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Bayerl**, a via pública que se inicia na Rua 22 de Maio, a partir da residência do Sr. Cláudio Martins, até a propriedade do Sr. Moacir Zucateli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal